



APROVADO

Por 11 x 0
EM 17/06/2021

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.

Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

INDICAÇÃO Nº 192/2021

Referência: Disponibilizar cadeiras de rodas em todas as Unidades Básicas de Saúde e Policlínicas do município para atender as pessoas com dificuldade de locomoção que busquem atendimento nas referidas unidades.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Gilberto Gonçalves da Silva, Prefeito do Município e Rio Largo, para solicitar a disponibilização de cadeiras de rodas em todas as Unidades Básicas de Saúde e Policlínicas do município para atender as pessoas com dificuldade de locomoção que busquem atendimento nas referidas unidades.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação busca dar mais dignidade o atendimento das pessoas que tem alguma dificuldade de locomoção quando procurarem as unidades de saúde do município buscando atendimento, pois seja por idade ou qualquer outro problema de saúde ou deficiência motora, muitas pessoas sequer tem condições de locomover-se até o consultório médico da unidade de saúde, tendo muitas vezes que ser amparadas ou mesmo carregadas, causando constrangimento desnecessário ao cidadão que utiliza os excelentes serviços em saúde oferecidos pela municipalidade, faltando apenas este toque de cidadania ao tão elogiado sistema municipal de saúde do município de Rio Largo.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excellentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Saúde.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2021.

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador PODEMOS